



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 3.221, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Concede Comissionamento CCT-3 a  
Empregado Público Municipal Marcelo Luis  
Marchi.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 07 de outubro de 2024, o Comissionamento correspondente ao CCT-3, pela Coordenação dos Serviços de manutenção dos veículos da educação, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, ao Empregado Público Municipal **Marcelo Luis Marchi**, ocupante do emprego de Motorista, matrícula nº 01.0202, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,65 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 09 de outubro de 2024.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcus Joel Corbellini  
Coordenador Geral  
da Administração